

EDITAL nº 002/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR PRAZO DETERMINADO - CLT

A FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.032.297/0001-00, com sede à Avenida Silva Jardim, 775, Rebouças, Curitiba-PR, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto “Modelagem Matemática e Reologia de fluidos com polímeros viscosificantes pré-dispersos (PAD-MUD)”, objeto do Convênio nº 0050.0126185.23.9 celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR - Campus Curitiba e a FUNTEF.

O presente processo seletivo será regido nos termos deste Edital.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT por prazo determinado, de pessoa física para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio acima referidos, conforme quadro abaixo:

2. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Nº de Vagas
Analista de TI	01

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Cargo: Analista de tecnologia da informação

Formação:

- Graduação em curso Superior em Tecnologia de Informática ou Bacharelado em Informática, Ciência da computação, Sistema de informação e/ou Áreas Afins

Resumo das Atividades:

- Suporte ao usuário: Fornecer suporte de primeira linha para professores, pesquisadores e alunos para questões técnicas. Responder a perguntas e solucionar problemas relacionados a hardware, software e questões de rede.

- Gerenciamento de Chamados: Utilizar um sistema de chamados para registrar, priorizar e rastrear solicitações de suporte. Garantir a resolução oportuna de problemas e encaminhar questões conforme necessário.
- Suporte de Hardware: Auxiliar na configuração, instalação e manutenção de computadores, laptops, impressoras, redes lógicas e outros dispositivos de hardware. Solucionar problemas relacionados a hardware e coordenar reparos ou substituições.
- Suporte de Software: Prestar assistência com instalações de software, atualizações e resolução de problemas.
- Suporte de Rede: Criar e administrar redes de computadores e máquinas virtuais. Auxiliar na resolução de problemas de conectividade de rede. Solucionar e oferecer suporte ao acesso VPN para usuários remotos.
- Desenvolvimento: Desenvolver sistemas com diferentes linguagens de programação, montar, estruturar e administrar banco de dados, criar/manutenção de páginas web.
- Assistência com Equipamentos de Pesquisa: Fornecer suporte técnico para equipamentos de pesquisa especializados e colaborar com fornecedores para reparos ou atualizações.
- Gerenciamento de Contas de Usuário: Gerenciar contas de usuário, permissões e direitos de acesso para vários sistemas e aplicativos. Auxiliar em redefinições de senha e processos de recuperação de contas.
- Aquisição de TI: Auxiliar na aquisição de equipamentos e software de TI para o centro de pesquisa. Trabalhar com fornecedores para obter cotações e garantir entrega oportuna.
- Monitoramento do Sistema: Monitorar o desempenho do sistema e abordar proativamente problemas potenciais.

Requisitos e Competências para o cargo:

- Experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos na área de Informática/sistema de informação.

Requisitos Desejáveis:

- Experiência profissional comprovada na área de administração de redes de computadores e de bancos de dados;
- Conhecimentos em administração de redes de computadores;
- Conhecimentos em administração de bancos de dados;
- Inglês nível intermediário.

Carga Horária:

40 horas semanais – das 8:00 às 17:00 (1h de intervalo para almoço).

Local de Trabalho:

Curitiba – PR

Remuneração Bruta:

R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).

Benefícios:

- Vale Alimentação ou Refeição
- Plano de Saúde e Odontológico
- Seguro de Vida

Duração do Contrato:

Contrato de trabalho por prazo determinado de 24 meses, prorrogáveis, com experiência de 90 dias.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados, em PDF único e na ordem apresentada, no link <https://portaldocolaborador.funtef.org/petrobras>

- a) Currículo contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, endereço completo, e-mail e telefone para contato;
- b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso) de curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria “B” ou superior válida na data de sua contratação.
- d) Para comprovação da experiência mínima de trabalho são aceitos os seguintes documentos:
 - I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - II. Certidões expedidas por órgãos do Poder Judiciário;
 - III. Contrato social de empresa individual;
 - IV. Declaração de empresas;
- e) Para comprovação da experiência em Informática e sistemas de informação serão aceitos os seguintes documentos:

- I. Certidões expedidas por órgãos do Poder Judiciário;
- II. Contrato social de empresa individual;
- III. Declaração de empresas;
- IV. Anotação de Responsabilidade Técnica.

Nos documentos de comprovação de experiência de trabalho deve constar o tempo mínimo de serviço, provando que o candidato exerceu as atividades previstas no edital.

Caso o cargo registrado na CTPS não demonstre a experiência exigida para o cargo, o candidato deverá apresentar, juntamente com a CTPS, a declaração da empresa em que trabalhou.

Na declaração da empresa em que o candidato trabalhou registrado, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos e acompanhada da CTPS.

Na declaração de empresas em que o candidato trabalhou como autônomo, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos.

Outras formas de comprovação poderão ser aceitas mediante análise curricular.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será composto por duas etapas:

1ª Etapa: Análise de currículo

2ª Etapa: Entrevista individual (O contato para agendamento de entrevista será por e-mail e/ou telefone informado).

Poderá ser exigido teste prático para comprovação das competências e habilidades.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024.

FUNTEF-PR